



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 07.02.2011, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 1.672/2017-PMC, de 08 de junho de 2017;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Sr. EVERALDO VEIGA BASTO, ocupante do cargo de Assessor Especial, CPF nº 611.615.432-87, lotado no Gabinete do Prefeito, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Natureza da Despesa	Valor R\$
339039 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
339030 - Material de Consumo	2.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00

II – ESTABELEECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes, ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 08 de junho de 2018.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 049 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 08.06.2018

